

# Fale com o Ouvidor

30/03/2021

A Ouvidoria da EPR é o canal de controle e participação social. O cidadão tem a oportunidade de manifestar-se por meio de:

- Denúncia
- Elogio
- Reclamação
- Solicitação
- Sugestão

**REGISTRE SUA REIVINDICAÇÃO** - [REGISTRAR](#)

**CONSULTE SUA REIVINDICAÇÃO** - [CONSULTAR](#)

As solicitações de informações com base na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Federal n.º 12.527/2011) devem ser realizadas nos canais de atendimento da ouvidoria.

---

## Canais de Atendimento da Ouvidoria E-Paraná Comunicação

| Meio         | Local de Acesso                                            | Horário de Atendimento                                                              |
|--------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Carta        | Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80.810-110 - Curitiba-PR | Intermediado pelos correios<br>Segunda a sexta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00h |
| Pessoalmente | Sede da E-Paraná Comunicação                               | Segunda a sexta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00h                                |
| Telefone     | (41) 3331-7401                                             | Segunda a sexta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00h                                |

Sistema de  
Ouvidoria [https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-](https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Reivindicacao)  
do Estado do [sua-Reivindicacao](https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Reivindicacao) 24 horas  
Paraná

---

## **- Informações sobre o Ouvidor**

**Responsável:** Laureano Pigozzo Fachinelli Nishi de Souza

**Localização:** Rua Júlio Perneta, nº 695

**Horário de Atendimento:** 8h30 as 12h e 13h30 as 18h

**Telefone:** (41) 3331-7401

**e-mail:** laureano.souza@eparana.pr.gov.br

## **- Informações e links úteis**

- [Cartilha do cidadão](#)
- [Fluxo das manifestações na ouvidoria](#)
- [Cartilha LAI \(Lei de acesso à informação\)](#)
- [Fluxo das solicitações de acesso à informação](#)
- [Manual de conduta ética dos agentes públicos](#)
- [Cartilha de prevenção ao assédio moral](#)
- [Cartilha de prevenção ao assédio sexual](#)
- [Cursos gratuitos de capacitação](#)
- [Manual de Comunicação Escrita Oficial do Estado do Paraná](#)
- [Manual de Redes Sociais e Boas Práticas Digitais](#)
- [Manual de condutas vedadas aos agentes públicos no período eleitoral](#)

## [- Pesquisa de satisfação sobre a atuação da Ouvidoria-EPR](#)

É por meio da participação e colaboração de cada cidadão que será possível realizar modificações e aperfeiçoamentos na ouvidoria da E-Paraná.

Para preencher a pesquisa de satisfação sobre a atuação da Ouvidoria-EPR, [clique aqui](#).

## [- Relatórios de atendimentos no Sistema Integrado de Gestão em Ouvidoria — SIGO](#)

- [Relatório de atendimentos SIGO - Exercício 2024](#)

---

## **LEGISLAÇÃO**

### **LEIS**

#### [\*\*Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 \(Lei de Acesso à Informação\)\*\*](#)

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

#### [\*\*Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017\*\*](#)

Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

#### [\*\*Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais\)\*\*](#)

Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público, ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

## **DECRETOS**

### **[Decreto n.º 7791/2021, de 08 de junho de 2021](#)**

Dispõe sobre as medidas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública estadual.

## **RESOLUÇÕES**

### **[Resolução n.º 33/2022, de 27 de maio de 2022](#)**

Especifica o procedimento para recebimento e tratamento de denúncias de assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná.

### **[Resolução n.º 55/2021, de 10 de novembro de 2021](#)**

Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.

### **[Resolução n.º 38/2019, de 18 de outubro de 2019](#)**

Resolução sobre Medidas de Proteção à Identidade dos Denunciantes.

## **INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

**[Instrução Normativa n.º 02/2025](#)** - Determina aos Agente de Controle Interno, Agente de Compliance, Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência a elaboração de Plano de Trabalho Anual referente ao exercício de 2025, de acordo com as competências.

**[Instrução Normativa n.º 01/2025](#)** - Define as atividades ordinárias do Agente de Controle Interno, Agente de Compliance, Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência, que deverão compor o Plano de Trabalho Anual.

## **PORTARIAS**

### **[Portaria n.º 05/2022, de 22 de fevereiro de 2022](#)**

Designa Agente de Transparência e Ouvidoria da E-Paraná Comunicação